



**PORTARIA Nº 288/2017**

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Ipatinga, com base no inciso IV do artigo 37 da Lei Orgânica do Município, no artigo 98-A, caput e §§ 1º e 3º, da Lei Municipal 494/1974 (com a redação dada pela Lei 2.597/2009) e conforme determinação do Presidente da Câmara Municipal de Ipatinga no Requerimento de 30 de janeiro de 2017,

**RESOLVE:**

prorrogar, de **4 de março de 2017 (inclusive) a 2 de abril de 2017 (inclusive)**, a licença à maternidade, iniciada em 4 de novembro de 2016 (inclusive) e que cessará em 3 de março de 2017 (inclusive), da servidora **TÁRCILA OLIVEIRA CARVALHO**, matrícula 1629-2, ocupante do cargo de provimento em comissão de Assessor Parlamentar de Assuntos Políticos, sob o regime estatutário, totalizando mais 30 (trinta) dias.

Local de Trabalho: Gabinete do Vereador Sebastião Ferreira Guedes

Câmara Municipal de Ipatinga, em 17 de fevereiro de 2017.

  
Nardyello Rocha de Oliveira  
**PRESIDENTE**

  
Osimar Barbosa Gomes  
**VICE-PRESIDENTE**

  
Lene Teixeira Sousa Gonçalves  
**1º SECRETÁRIA**

  
Adiel Fernandes de Oliveira  
**2º SECRETÁRIO**

Endereço eletrônico para confirmação desta Portaria:

[www.camaraipatinga.mg.gov.br](http://www.camaraipatinga.mg.gov.br) Link Acesso à Informação depois clicar em Atos Administrativos/2017/portarias

Postagem em 29/03/2017

  
GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS